



FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

PROCESSO TRT Nº 24.588/2023

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO
PARDO – MS**

 ALENCAR
MINORU
IZUMI
06/02/2024 14:47

 BONIFÁCIO
TSUNETAME
HIGA JUNIOR
06/02/2024 14:51

 JOÃO
MARCELO
BALSANELLI
06/02/2024 16:16

 JOAO
ALFREDO
DANIEZE
06/02/2024 17:19

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente Desembargador **JOÃO MARCELO BALSANELLI**, portador do RG nº 326.674 SSP/MT e do CPF nº 424.644.551-72, doravante denominado simplesmente **COOPERADO**, e o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.725, Centro, em Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79.180-000, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.541/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, portador do RG nº 13692916 SSP/MS e CPF nº 025.879.458-52, doravante denominado simplesmente **COOPERANTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Cooperação Mútua de uso, gratuito e compartilhado, de espaço físico consistente em um imóvel urbano com área de 69,30 m², localizado na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.681, Centro, em Ribas do Rio Pardo – MS, para realização de audiências da Vara Itinerante da Justiça do Trabalho no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é regido pelas disposições contidas no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo será de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 07 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, a critério do COOPERANTE e observado o interesse público, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Considera-se data da assinatura aquela constante do instrumento ou a da aposição da última assinatura eletrônica se mais recente.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

CLÁUSULA 4ª – DA EXECUÇÃO DO TERMO

O COOPERANTE se compromete a disponibilizar o espaço objeto deste Termo de Cooperação Mútua para pronta utilização pelo COOPERADO, nos termos e condições deste termo.

§ 1º O espaço cedido será utilizado de forma compartilhada pelos partícipes.

§ 2º Será elaborado termo de vistoria inicial, pelo COOPERADO, para constatação da atual condição do imóvel.

§ 3º Na eventualidade da necessidade de realização de reformas estruturais, estas deverão feitas pelo COOPERANTE.

§ 4º Os reparos com vistas à conservação do espaço cedido são de responsabilidade do COOPERADO.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

Constituem obrigações do COOPERANTE:

I - fornecer o espaço físico, em plenas condições de uso, para realização de audiências da Vara Itinerante da Justiça do Trabalho de Ribas do Rio Pardo – MS;

II - responsabilizar-se pelas despesas com fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, limpeza e segurança do espaço cedido;

III - responsabilizar-se pelo uso e guarda dos móveis e equipamentos cedidos pelo COOPERADO para uso compartilhado, conforme relação ao final deste termo;

IV - arcar com os custos advindos de danos ou perdas de móveis e equipamentos ocorridos em decorrência de mau uso ou guarda;

V - observar os seguintes requisitos para uso da rede de internet disponibilizada no local:

a) o padrão de instalação e de segurança dos computadores será mantido conforme as regras de segurança utilizadas no parque de equipamentos das unidades do COOPERADO;

b) não realizar nenhuma alteração nos padrões de segurança dos computadores instalados no local;

c) qualquer manutenção dos equipamentos ou da rede dar-se-á por meio da garantia dos equipamentos com providências pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (SETIC) do COOPERADO;

d) acessar somente sistemas via WEB;

e) qualquer instalação de software deverá ser solicitada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do COOPERADO, via SIATE (Sistema de Atendimento ao Usuário) que após a análise e homologação providenciará, por meio de equipe própria, a devida instalação;

f) comunicar ao COOPERADO os servidores/empregados da repartição municipal aptos a utilizar os computadores para serem identificados no sistema, devendo, para tanto, informar previamente os seguintes dados: nome completo, CPF e data de nascimento, além de outros dados eventualmente necessários;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

g) o usuário cadastrado receberá login (nome de usuário) e senha de acesso para autenticação no firewall e no banco de dados;

h) em nenhuma hipótese o usuário da repartição municipal poderá alterar, retirar, modificar ou ajustar qualquer equipamento existente na sala técnica.

VI - assegurar o livre acesso dos magistrados e servidores do COOPERADO ao local de execução do Termo de Cooperação Mútua, prestando as informações e os esclarecimentos que forem solicitados para o bom desempenho de suas atribuições;

VII – notificar, por escrito, o COOPERADO, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do Termo, solicitando providências para regularização das mesmas.

Parágrafo único. A reposição dos custos a que se refere a alínea “g”, do inciso V, poderá ocorrer por meio de reparo ou substituição do mobiliário e equipamento ou de ressarcimento de seu valor apurado na ocasião do eventual sinistro.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERADO

Constituem obrigações do COOPERADO:

I - utilizar o espaço cedido exclusivamente para a finalidade a que se propõe o Termo, não podendo ceder o uso a outrem, a que título for;

II - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação Mútua, por intermédio de servidores designados;

III - ceder para uso compartilhado os móveis e os equipamentos existentes no local e de sua propriedade. A cessão destes será lavrada em formulário próprio gerado pelo Sistema Informatizado (SCMP) do COOPERADO;

IV - responsabilizar-se perante o COOPERANTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço por parte de seus magistrados e/ou servidores;

V - identificar e relacionar todo mobiliário e equipamentos de sua propriedade;

VI - seguir as orientações do COOPERANTE quanto às regras de acesso e permanência nas dependências do imóvel, inclusive as recomendações de caráter sanitário;

VII - responsabilizar-se pelas despesas com internet e vigilância eletrônica (CFTV e alarmes de presença).

CLÁUSULA 7ª – DAS VEDAÇÕES AO COOPERADO

É expressamente vedado ao COOPERADO ceder, subcontratar ou sublocar, no todo ou em parte, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA 8ª – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o COOPERANTE designará, por meio de Portaria, servidor(es) para a gestão e a fiscalização do Termo, bem como, se necessário, servidor(es) para auxílio na fiscalização.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

Parágrafo único. A existência de fiscalização por parte do COOPERANTE não exclui nem reduz a responsabilidade do COOPERADO por quaisquer irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica a corresponsabilidade do COOPERANTE ou de seus agentes ou prepostos.

CLÁUSULA 9ª – DA DENÚNCIA, DO DISTRATO E DAS ALTERAÇÕES

O presente termo poderá ser denunciado, por qualquer das partes, por ato unilateral, ou em razão do descumprimento de obrigação ou condição assumida, ou ainda pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que torne o presente Termo formal ou materialmente inexecutável, sempre mediante prévia e formal comunicação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 1º As partes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, promover o distrato voluntário do presente termo.

§ 2º Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 10 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o TRT providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 11 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Termo de Cooperação Mútua que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Termo de Cooperação Mútua corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

§ 1º Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelas partes, esse deverá ser comunicado formalmente.

§ 2º As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo.

§ 3º Observados os limites legais, os casos omissos poderão ser decididos de comum acordo entre as partes.

§ 4º As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Termo de Cooperação Mútua.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO**
JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente do TRT da 24ª Região
COOPERADO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
COOPERANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT 24ª da Região

NOME: BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA
JÚNIOR
Secretário Administrativo Substituto do TRT
da 24ª Região

ANEXO

RELAÇÃO DE BENS USO COMPARTILHADO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



BENS EXISTENTES NO POSTO AVANÇADO DE RIBAS DO RIO PARDO 22.12.2023

 JOÃO
MÁRCIO
HIDALGO
TALARICO
22/12/2023 16:51

43156	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, SAMSUNG/ML 3750
44436	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, SAMSUNG/ML 3750
44676	MESA DE REUNIÃO, OVALADA, C/ MEDIDA: 2,40 (L) X 1,10(C) X 0,73(A). MARCA: FLEXIBASE
46926	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, FIXA, COM BRAÇOS. MARCA: PG MÓVEIS
46928	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, FIXA, COM BRAÇOS. MARCA: PG MÓVEIS
46954	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS. MARCA: PG MÓVEIS
46955	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS. MARCA: PG MÓVEIS
46957	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS. MARCA: PG MÓVEIS
46958	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS. MARCA: PG MÓVEIS
46959	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS. MARCA: PG MÓVEIS
46974	LONGARINA COM 3 LUGARES, COM 6 BRAÇOS, COR PRETA, MARCA: PG MÓVEIS
46975	LONGARINA COM 3 LUGARES, COM 6 BRAÇOS, COR PRETA, MARCA: PG MÓVEIS
46976	LONGARINA COM 3 LUGARES, COM 6 BRAÇOS, COR PRETA, MARCA: PG MÓVEIS
46977	LONGARINA COM 3 LUGARES, COM 6 BRAÇOS, COR PRETA, MARCA: PG MÓVEIS
46978	LONGARINA COM 3 LUGARES, COM 6 BRAÇOS, COR PRETA, MARCA: PG MÓVEIS
46996	MESA EM "L", NA COR ARGILA, COM MEDIDAS: 1550 X 1300 MM, MARCA: MARZO VITORINO
46997	MESA EM "L", NA COR ARGILA, COM MEDIDAS: 1550 X 1300 MM, MARCA: MARZO VITORINO
47001	MESA RETANGULAR, NA COR ARGILA, COM MEDIDAS: 1200 X 600 MM, MARCA: MARZO VITORINO
47002	MESA RETANGULAR, NA COR ARGILA, COM MEDIDAS: 1200 X 600 MM, MARCA: MARZO VITORINO
47004	MESA RETANGULAR, NA COR ARGILA, COM MEDIDAS: 1600 X 750 MM, MARCA: MARZO VITORINO
47020	ARMÁRIO ALTO, MISTO, COM DUAS PORTAS, MEDIDAS 800 X 500 X 1600 MM, MARCA MODILAC
47021	ARMÁRIO ALTO, MISTO, COM DUAS PORTAS, MEDIDAS 800 X 500 X 1600 MM, MARCA MODILAC
47022	ARMÁRIO ALTO, MISTO, COM DUAS PORTAS, MEDIDAS 800 X 500 X 1600 MM, MARCA MODILAC
47023	ARMÁRIO ALTO, MISTO, COM DUAS PORTAS, MEDIDAS 800 X 500 X 1600 MM, MARCA MODILAC
47028	ARMÁRIO BAIXO, COM DUAS PORTAS, MEDIDAS 500 X 800 X 740 MM, MARCA MODILAC
47078	FORNO MICRO-ONDAS, MARCA/MODELO: CONSUL/CMA20AB
47191	POLTRONA PRESIDENTE SEM APOIO DE CABEÇA. MARCA/MODELO: FLEXFORM/FLEXTROPIC
47192	POLTRONA PRESIDENTE SEM APOIO DE CABEÇA. MARCA/MODELO: FLEXFORM/FLEXTROPIC



47301	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO. MARCA/MODELO: FLEXFORM/ROMA
47302	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO. MARCA/MODELO: FLEXFORM/ROMA
47303	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO. MARCA/MODELO: FLEXFORM/ROMA
47304	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO. MARCA/MODELO: FLEXFORM/ROMA
47305	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO. MARCA/MODELO: FLEXFORM/ROMA
47965	GAVETEIRO VOLANTE, COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS SIMPLES E 1 GAVETÃO PARA PASTAS SUSPENSAS. MARCA: BELO
47966	GAVETEIRO VOLANTE, COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS SIMPLES E 1 GAVETÃO PARA PASTAS SUSPENSAS. MARCA: BELO
47983	GAVETEIRO PEDESTAL, COM TAMPO SUPERIOR, 3 GAVETAS SIMPLES E 1 GAVETÃO PARA PASTAS SUSPENSAS. MARCA: BELO
48506	SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA (ALARME E CFTV).
49925	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, CONSTRUÍDA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM "X", TAMANHO ADULTO, COM RODAS DIANTEIRAS ARO 6" E RODAS TRASEIRAS ARO 24". APOIO PARA BRAÇOS E PÉS. ADDENTO E ENCOSTO EM NYLON. FREIO NAS RODAS GRANDES. PNEUS M
51645	REFRIGERADOR ELÉTRICO CAPACIDADE 240 LITROS COR BRANCA 110 VOLTS - MARCA/MODELO ELECTROLUX/RE31
51649	IMPRESSORA À LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA MARCA/MOD. SAMSUNG SLM4080FX.
52288	MICROCOMPUTADOR ULTRACOMPACTO (CPU) TIPO 1
52380	MICROCOMPUTADOR ULTRACOMPACTO (CPU) TIPO 1
52993	FOGÃO DE PISO
53243	MICROCOMPUTADOR ULTRACOMPACTO (CPU) TIPO 1
53342	MICROCOMPUTADOR ULTRACOMPACTO (CPU) TIPO 1
53381	MICROCOMPUTADOR ULTRACOMPACTO (CPU) TIPO 1
53415	BEBEDOURO ELÉTRICO
53690	NOBREAK - POTÊNCIA NOMINAAL MÁXIMA 3.000 KVA RELA MÍNINA 3.000 WATTS -
53710	NOBREAK - POTÊNCIA NOMINAAL MÁXIMA 3.000 KVA RELA MÍNINA 3.000 WATTS -
53806	ACESS POINT – 901 R610
53886	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MX722ADHE - MARCA LEXMARK.
54028	COMUTADOR (SWITCH) ACESSO TIPO 2 – 24 P
54029	COMUTADOR (SWITCH) ACESSO TIPO 2 – 24 P
54289	MONITOR IPS LED – MARCA LG 23 POLEGADAS
54297	MONITOR IPS LED – MARCA LG 23 POLEGADAS
54937	SERVIDOR THIKSYSTEM SR 630
55147	MICROFONE USB GN-USBA



55148	MICROFONE USB GN-USBA
55149	MICROFONE USB GN-USBA
55150	MICROFONE USB GN-USBA
55281	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIP GARRAFÃO
56998	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
56999	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57000	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57001	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57002	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57003	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57004	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57005	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57006	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57007	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57008	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57009	MONITOR DE VÍDEO LED 24 POLEGADAS, MARCA AOC
57231	MONITOR DE VÍDEO LED 27 POLEGADAS, MARCA DELL
57899	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA ELGIN
57900	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA ELGIN
57901	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 22.000 A 24.000
57902	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 22.000 A 24.000
57903	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 22.000 A 24.000
57627	MICROCOMPUTADOR LENOVO
57628	MICROCOMPUTADOR LENOVO



PROAD 24588/2023

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 06/02/2024 por JOAO ALFREDO DANIEZE (CPF:
2587945852)

44 - DOCUMENTO - Termo de Cooperação Mútua

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Excelentíssima Desembargadora Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal deste Regional, convoca Eduardo dos Santos - classificado no 3º lugar da listagem PCD para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade a comparecer, na data, horário e local discriminados a seguir para se submeter ao exame médico, nos termos do capítulo V, item 5.10 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público.

1º Data/Local/Horário para avaliação com a médica:
Dra. Ginger S. Baranhuk (CRM/MT 1482) - Médica Oftalmologista
Dia 15/02/2024 às 09:00h. (quinta-feira)
Clínica Vivo Medicina - Villagio Bosque - Av. Aclimação, 135 - Sala 16 - Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, 78050-040

Telefone: (65) 3025-2575; (65) 99675-4503
2º Data/Local/Horário para avaliação com as médicas:
Dra. Tamara Lacerda Vieira (CRM/MT 6509) - Médica do Trabalho;
Dra. Cristina Goulart Lemes de Moraes (CRM/MT 3741) - Médica do Trabalho.
Data: 15/02/2024 (quinta-feira)
Horário: 12:00h

Local: Coordenadoria de Saúde, Felicidade e Qualidade de Vida/ TRT 23
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355 - Centro Político e Administrativo/
Cuiabá MT

Telefone: (65) 3648-4168

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, torna público, ainda, que o não comparecimento na data e horário fixados neste edital acarretará a exclusão do referido candidato da lista de classificação dos candidatos com deficiência.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 80026

Nº Processo: 24204/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos, de filmagem, de locução, de streaming para transmissão de eventos ao vivo pela Internet e disponibilização de equipamentos de som, iluminação e imagem necessários à cobertura dos treinamentos de pessoal, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas por este Tribunal, na cidade de Campo Grande - MS.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: R. delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80026-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/02/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 07/02/2024) 80026-00001-2024NE000024

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Proc. TRT nº 24.588/2023. Espécie: Termo de Cooperação Mútua. Cooperante: Município de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ nº 03.501.541/0001-91. Cooperado: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Objeto: Cooperação Mútua de uso, gratuito e compartilhado, de espaço físico consistente em um imóvel urbano com área de 69,30 m², localizado na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.681, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, para realização de audiências da Vara Itinerante da Justiça do Trabalho no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 07.02.2024. Data da assinatura: 06.02.2024. Assinatura: João Marcelo Balsanelli, Desembargador Presidente do TRT da 24ª Região; João Alfredo Danieze, Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

COM BASE NO inc. II, do art. 75 da Lei n. 14.133/21

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Amapá, com registro no CNPJ/MF sob o n. 05.426.574/0001-40 e sede na Rodovia Norte-Sul, Infraero II, Macapá/AP, neste ato representada pelo seu pregoeiro designado pela Portaria SECAD/DIREF n. 86-2023, torna público que tem interesse em contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção programada, referentes à 3ª revisão de garantia de fábrica do veículo oficial FIAT ARGO 1.3, placa QLT-3C56, pertencente a esta Seção Judiciária. Neste processo a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13-2-2023 às 18h.

O termo de referência da dispensa n. 5/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php>.

A proposta deverá ser entregue na Seção de Compras e Licitações (SELIT), situada no endereço acima mencionado ou por e-mail: selit.ap@trf1.jus.br, das 9h às 17h.

Macapá/AP, 7 de fevereiro de 2024.
MAURÍCIO PINHEIRO DE SANTANA
Diretor da SECAD

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 19936568. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA (Srª. Ila Barbosa Lemos), CNPJ/MF 12.501.948/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de serviços de reforma dos sistemas de impermeabilização do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista. Valor Total: R\$ 210.971,02 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, com início em 01/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 228092; ND 33.90.39; NOTA DE EMPENHO 2023NE1173, emitida em 26/12/2023. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993, na Instrução Normativa n. 03/2018 do MPDG. PAe 0006244-18.2023.4.01.8004. Ass. em 06/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 19846508, ao termo de credenciamento n. 024/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e o HOSPITAL SÃO RAFAEL, CNPJ 27.372.066/0001-01. OBJETO: Reajuste. Assinatura: 05.02.2024. Assina: DURVAL CARNEIRO NETO, Juiz Diretor do Foro e, pelo hospital, RAFAEL DE CASTRO PENALVA VITA e REDO BENJAMIN MARTINI NETO, representantes legais.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

VARA ÚNICA DE URUAIÇÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2012. LOCALIDADE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. LOCADORES: Marcelo Marcos Ferreira e Kássia Ferreira de Jesus OBJETO: reajuste do valor contratado, bem como a prorrogação do Contrato 12/2012. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 0014889-31.2020.4.01.8006, 1567/2011 e 666/2010-JFGO, que trata de dispensa de Licitação, na forma da Lei 8.666/1993, artigo 24, X. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2022. Assinado por: Warney Paulo Nery Araújo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, 08/02/2024 09:42 pela locatária, e Marcelo Marcos Ferreira e Kássia Ferreira de Jesus, pelos locadores.

FLÁVIA
CORRÊA
MARTINS

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024

Nº do Contrato: 10/2023. Nº do Processo: 0001992-60.2023.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 14.151.000/0002-88. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 10/2023. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e as suas alterações. Vigência: início em 01/04/2024 e término em 31.03.2025. Data de Assinatura: 05/02/2024.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo RJ-EOF-2023/00229.02.
Pregão nº 12/2023.

Ata de Registro de Preços nº 023/2023.

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO RIO DE JANEIRO torna público que o Exmº Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Diretor do Foro, DETERMINOU O CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços, com fulcro no artigo 28 do Decreto nº 11.462/2023.

Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES
Diretor do Foro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 01/2023. Processo JFES-EOF-2022/00350. Objeto: Prorrogação Contratual. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA - CNPJ: 25.293.280/0001-02. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato. Valor Global Estimado do Aditamento: R\$ 13.862,09. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339039-16, Nota de Empenho: 99, de 23/01/2024. Data de Assinatura: 05/02/2024. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: MM. Rogério Moreira Alves, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Igor Trancoso Costa, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 90014

Nº Processo: JFES-EOF-2024/001. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pintura de fachadas dos prédios das Subseções de Serra e de Cachoeiro de Itapemirim. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: www.gov.br/compras, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/90014-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/02/2024 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora - Seção de Licitações

(SIASGnet - 07/02/2024) 90014-00001-2024NE000001

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - UASG 90017

Nº Processo: 0007984-63.2023.4. Objeto: Registro de Preços para aquisição de togas em microfibra e torçais para togas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90017-5-00055-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2024 às 13h30 no site www.gov.br/compras.

ELIS CRISTINA COMPOLT
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/02/2024) 90017-20901-2024NE000180

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇOS

P.A: 0003392-40.2023.4.04.8003. Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/23, de 50 fornecidas micro-ondas, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau - SJPR e a empresa Inova Tech Informática Ltda. Objeto: 1) Alterar o Preâmbulo da referida ata, passando a constar: "Pelo presente instrumento, a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 888, Cabral, em Curitiba PR, CEP 80.540-901, inscrita no CNPJ sob nº 05.420.123/0001-03, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA FEDERAL, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra Luciana da Veiga Oliveira, brasileira, magistrada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.675.799-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 874.261.299-34, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº029/23 (e os termos contidos na Decisão nº 7054255), resolve registrar os preços da



ROAD-24588/2023-DOC-46-Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NXSS/GGWV:
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Processo nº 24.588/2023

CERTIDÃO



Certifico que os presentes autos tratam da cessão de uso, gratuito e compartilhado, de espaço físico consistente em um imóvel urbano com área de 69,30 m², localizado na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.681, Centro, em Ribas do Rio Pardo – MS, para realização de audiências da Vara Itinerante da Justiça do Trabalho no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, imóvel este disponibilizado pelo referido Município a este Tribunal.

Certifico que não obstante a natureza jurídica da avença, o Município de Ribas do Pardo entendeu por atribuir-lhe o nome de Termo de Cooperação Mútua, apesar de seu conteúdo ser idêntico à minuta de Termo de Cessão de Uso originalmente encaminhada por este TRT.

Considerando não haver divergência quanto ao objeto e as obrigações envolvidas, e que a eventual adoção de outro *nome juris* não descaracteriza a natureza do direito e da relação nele constituída, procedeu-se à assinatura do Termo de Cooperação Mútua (doc. 44) e, por essas mesmas razões, certifico que para fins de registro e controle no âmbito deste Tribunal, o denominado Termo de Cooperação Mútua será tratado como Termo de Cessão de Uso ao que lhe foi atribuído o nº 04 /2024.

Campo Grande – MS, 9 de fevereiro de 2024.

Bonifácio Tsunetame Higa Junior

Chefe da Divisão de Governança de Contratações

